



**PORTARIA Nº 437, DE 18 DE JULHO DE 2024.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3392, 22/07/2024.

“Dispõe sobre Licença para Interesse Particular.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Art. 1º, do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

Considerando o Requerimento da servidora Wandecleia Silverio da Cruz, datado de 16 de julho de 2024;

Considerando finalmente o artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Interesse Particular à Servidora WANDECLEIA SILVERIO DA CRUZ, Monitora de Atividades Infanto Juvenil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 26 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 18 de julho de 2024.

**MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE**  
Secretário Municipal de Administração